

Anexo 6.2.8-1 - Solicitação de Informações sobre Fases de Processos Minerários

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

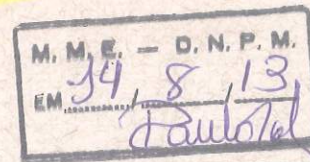
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.

Co 098/2013

Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Superintendência do DNPM de Brasília

S.A.N. Quadra 01, Bloco B, Brasília - DF, CEP: 70041-903

**FAVOR DEVOLVER
A VIA PROTOCOLADA**



Paulo Lucas da Rocha
Núcleo de Protocolo
Mat. SIAPE nº 0453000

At. Sr. Sérgio Augusto Dâmaso de Souza - Diretor Geral do DNPM

Solicitante: ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: 17.330.163/0001-35

Assunto: Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias

Empreendimento: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar V.Sa., informamos que, a partir do ganho de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica no Leilão 007/2012, promovido pela ANEEL em 19/12/2012, a ATE XVI Transmissora de Energia S.A. deu início ao processo de planejamento e Licenciamento Ambiental para a construção e operação da Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas (Lote A). O empreendimento contemplará os estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, com uma extensão total de cerca de 1.856 km e tem previsão de entrada em operação para 2016.

Dentre outras finalidades, o projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-2421-5518

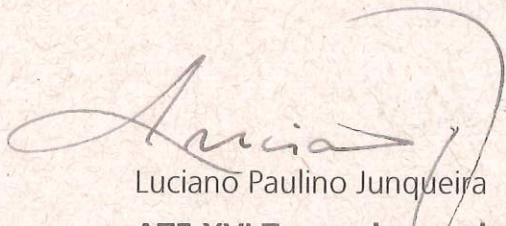
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Em observância ao processo de Licenciamento Ambiental, vimos, por meio desta, solicitar o bloqueio de atividades minerárias que se encontram em trâmite, em áreas interceptadas pelo empreendimento. Para isso, encaminhamos o Relatório de Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias, com a documentação pertinente.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

Atenciosamente,



Luciano Paulino Junqueira

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos:

Anexo I - Relatório de Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias